DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
AVENIDA PRIMAVERA, N° 699
01.612.566/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE MAIO DE 2025 - LEI N.11

02 07 00 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

236	10.122.0023.2040.0000	LEVA SAÚDE	-673,08
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
237	10.122.0023.2040.0000	LEVA SAÚDE	-1.346,16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
238	10.122.0023.2040.0000	LEVA SAÚDE	-370,19
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
239	10.122.0023.2040.0000	LEVA SAÚDE	-673,08
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
240	10.122.0023.2040.0000	LEVA SAÚDE	-173,08
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
241	10.122.0023.2040.0000	LEVA SAÚDE	-496,08
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENIR FERREIRA DA SILVA: 00114455309

Assinado digitalmente por GENIR FERREIRA DA SILVA: 00114455309
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=39823032000146, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARALTERNATIVE, OU=RFB e-CPF A1, CN=GENIR FERREIRA DA SILVA:00114455309
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0

GENIR FERREIRA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E7DF0CECB8311

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência social do Municipio de Flores do Piauí – PI
CNPJ: 14.890.244/0001-00
Endereço: Rua Herculano Gonzaga S/N – Centro – Flores do Piauí – PI
CEP: 64.815-000

CARTA-CONTRATO Nº 044/2025

Processo Administrativo Nº 040/2025
Dispensa de Licitação Nº 007/2025

CONTRATANTE:

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Municipio de Flores do Piauí – PI, Localizado na Rua Herculano Gonzaga S/N, CEP: 64.815-000 nesse ato representado pela senhora Safira Torres Cipriano Secretária Municipal de Assistência Social de Flores do Piauí – PI.

CONTRATADO:

MUNDO DAS LINHA LTDA com inscrição no CNPJ: 23. 501.844/0001 -11 , localizando na Praça Coronel Borges Nº 602, Letra A, em Floriano – PI, CEP: 64800-002 nesse ato representado pela Senhora CRISTINA BARBOSA PINHEIRO DE CARVALHO.

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de Kit Maternidade para a Secretária Municipal de Assistência Social do Municipio de Flores do Piauí - PI

2. VALOR DO CONTRATO

O valor total, conforme proposta do Contratado é de **R$ 29.925,00** (***VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS***), relativo ao custo dos fornecimentos de material de consumo conforme a planilha.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	GORRO PARA RECÉM NASCIDO, *FRALDA PRA RECÉM NASCIDO, PCT COM 5 UD CAMISETE PRA RECÉM NASCIDO PCR COM 3 UND MIJÃO PARA RECÉM NASCIDO PCT COM 2 UD CUEIRO PARA RECÉM NASCIDO PCT COM 3 UND MEIA PARA RECÉM NASCIDO PCT COM 3 UD LUVAS PARA RECÉM NASCIDO PCT COM 3 UD MAMADEIRA PAPEIRO DE ESMALTE COLHER DE MINGAU BANHEIRA DE PLASTICO TOALAHA FRALDA PCT COM 2 BORUS SHAMPOO, CONDICIONADOR E SABONETE*	DIVERSAS	UND	90	R$ 332,50	R$ 29.925,00
					TOTAL	R$ 29.925,00

No valor acima estão incluídas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto Contratado.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma: Recursos Orçamento Geral Público Municipal 2025

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 05 dias úteis após a emissão da respectiva nota de empenho e Ordem de Serviços.

5. VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao orçamento apresentado pelo Contratado e ao procedimento de dispensa de licitação nº 01/2025.

6. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será de até 24 de abril de 2026 ou após a entrega total dos produtos, contados da assinatura da Carta-Contrato,compreendendo a fornecimento do objeto, recebimento e pagamento.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado pela Secretaria Municipal de Finanças de Flores do Piauí, após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subseqüente à prestação do serviço.

A nota fiscal referida acima deve apresentar os serviços executados.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de execução do serviço

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a: efetuar o pagamento da forma estabelecida no contrato, de acordo com os preços estabelecidos na Nota de Empenho anexa a este instrumento.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

A execução do objeto no tempo, lugar e forma estabelecidas no contrato, com a emissão dos documentos fiscais pertinentes.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

(Continua na próxima página)

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência social do Municipio de Flores do Piauí – PI
CNPJ: 14.890.244/0001-00
Endereço: Rua Herculano Gonzaga S/N – Centro – Flores do Piauí – PI
CEP: 64.815-000

10. RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido nos casos elencados nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista na Lei 14.133/2021, respeitado o principio do contraditório e ampla defesa.

12. SANÇÕES

Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista no artigo 155 da Lei 14.133/2021.

As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será designado por um servidor nomeado pelo gestor do Contrato, no qual acompanhará a execução do serviço.

4

14. FORO

Fica eleito o foro de Itaueira-PI, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

Flores do Piauí , 24 de Abril de 2025.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social de Flores do Piauí - PI

Safira Cipriano Torres

PELA CONTRATADA

ISABEL CRISTINA BARBOSA PINHEIRO DE CARVALHO:32807716334 Assinado de forma digital por ISABEL CRISTINA BARBOSA PINHEIRO DE CARVALHO:32807716334

MUNDO DAS LINHA LTDA com inscrição no CNPJ: 23. 501.844/0001 -11

TESTEMUNHAS:

1ª)_____RG ou CPF _____

2ª)_____RG ou CPF _____

5

Id:10EF34A4762F8603

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Avenida Mundim Ferreira S/N° Bairro Piçarra– CEP: 64.308-000, Lagoa do Sitio-PI
Fone: (89) 3467-1162 / 3467-1180, E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br

Pregão Eletrônico
N.º 08/2025
Fls. _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2025

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio - PI, por intermédio do Pregoeiro Oficial Sr. Antônio Isalmir de Moura Matildes e equipe de apoio, legalmente designados pela Portaria GP n.º 02/2025 de 03 de janeiro de 2025, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/2025, às **09:00hs do dia 30 de maio de 2025**, na FORMA ELETRÔNICA, conforme abaixo e em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, bem como, se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2025

Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento futuro e parcelado de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores, Filtro Lubrificante, Filtro Combustível, Óleo Lubrificante, Óleo de Engrenagem e Baterias, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, objetivando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais, durante o exercício financeiro/2025, conforme anexos do Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço
Forma de Adjudicação: Por Item.

Suporte Legal: Normas Gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e LC n.º 123/2006.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município, constante na Lei Municipal n.º 379/2024 que estima as receitas e fixa as despesas orçamentárias para o exercício financeiro/2025.
Forma de Pagamento: Conforme documentação comprobatória da aquisição dos produtos objeto do presente processo Licitatório.

Plataforma: BLLCOMPRAS - http://www.bll.org.br/

Data da abertura: 30/05/2025
Hora da abertura: 09hs

Lagoa do Sítio - PI, 16 de maio de 2025.

Antônio Isalmir de Moura Matildes
Pregoeiro
Portaria GP n.º 02/2025

O DESENVOLVIMENTO CONTINUA

Id:1519050D8ECD8649

Prefeitura de Francinópolis

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO - SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025/PMF/SMS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMS, REPRESENTADO PELA SRA. EDILENE DA SILVA ALVES CAMPÊLO. CONTRATADO: **RAWENNA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA.** CPF: 051.442.363-32. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICA PEDIATRA DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA – eMULTI DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS – PI. FONTE DE PAGAMENTO: CUSTEIO-FNS-SUS E/OU RECURSOS PRÓPRIOS. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. BASE LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 02/2005. VIGÊNCIA: **31/12/2025**. VALOR R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) MENSAL.